



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 141/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 035/2012, de 18/12/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00/103 (117) - Material de Consumo R\$ 11.000,00

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/103 (142) - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00/104 (145) - Material de Consumo R\$ 7.000,00

12.365.8000.2.017 - Gestão do FUNDEB - Educação Infantil

3.1.90.11.00/101 (149) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 110.000,00

3.1.90.13.00/101 (151) - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00/101 (153) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/303 (194) - Material de Consumo R\$ 20.000,00

T o t a l R\$ **188.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.3000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.35.00/000 (028) - Serviços de Consultoria R\$ 3.650,00

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.451.5001.1.028 - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00/000 (058) - Obras e Instalações R\$ 8.350,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

26.453.5000.1.021 - Construir e Reformar Abrigos para Passageiros	
4.4.90.52.00/000 (075) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00/103 (120) - Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita	R\$ 21.000,00
12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00/101 (125) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00/101 (127) - Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00/101 (129) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil	
3.3.90.32.00/104 (145) - Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 188.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2013.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito